

Amazônia

Quero parabenizar o Sr. FHC pela sanção da lei que proíbe o corte das madeiras mogno e virola pelo prazo de dois anos, bem como o limite de 20% de desmatamento nas propriedades da Amazônia. Apesar de discordar do prazo exíguo estabelecido e de sua abrangência, já é um bom começo, esperando, também, que a aludida lei não fique apenas no papel, como dezenas de outras existentes sobre o assunto, totalmente inócuas perante o poder de destruição do homem.

Todos nós sabemos das dificuldades do Ibama/PF na ação fiscalizadora e policial em decorrência de diversos fatores do conhecimento público. Sugiro uma ação fiscalizadora permanente e contínua, deixando de lado as operações esporádicas, que não levam a nada e que muitas vezes são motivos de chacotas pelos contrabandistas. Nem que tenhamos que mudar a Constituição para que o Exército aparelhe o Batalhão de Selva existente naquela organização militar e possa tomar para si a tarefa de evitar o desmatamento e o contrabando de minerais preciosos, matando vários coelhos com uma só cajadada.

Jefferson Cardoso de Oliveira, Núcleo Bandeirante